



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do proc.  
N.º 604 de 1996  
O Funcionário

A Deputado Comissão de  
Finanças e Orçamento

Assistente Social

16 - PAR  
16-1779/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

## ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 604/94

Visa o projeto de lei 604/94, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, denominar VIELA ZACHARIAS ELIAS o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Henrique Sertório, altura do nº 405 - MOC 3321/4, setor 30, quadra 24, bairro do Tatuapé.

Filho de libaneses, o homenageado nasceu em 27 de agosto de 1921. Aos 14 anos de idade, para ajudar o sustento familiar, começou a trabalhar numa barraca de feira, pela manhã, e à tarde em uma banca de frutas na Rua 25 de março. À noite, freqüentava um curso de língua árabe na igreja Ortodoxa. Aos 18 anos, passou a trabalhar com o seu pai, legalizando a fábrica de "fundo de quintal", a "Zacharias Elias". Anos mais tarde fundou a "Fábrica de Doces Sírios Zacharias Elias" & "Irmãos", situada até os dias de hoje na Rua Iuáhi nº 114. Faleceu em 5 de outubro de 1994, cercado do carinho de seus familiares e amigos.

A par do acima exposto, entendemos por oportuna e méritaria a homenagem objeto da propositura em exame. No entanto, opinamos pela forma do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 23.

Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/08/96

Presidente

*Mauri Jure*

Relator

*Assessoria*

*Ribeirão Preto*

17 - RELCOM  
17-6192/1996